



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Seção Administrativa do Instituto de Pesquisas Ambientais

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00001852/2026-97

Interessado: Seção Administrativa do Instituto de Pesquisas Ambientais

Assunto: Serviço de confecção de etiquetas personalizadas para equipamentos de campo.

Senhor Subsecretário,

Trata-se de solicitação para contratação de empresa para a confecção de etiquetas personalizadas destinadas à identificação de equipamentos de campo utilizados pelo Instituto de Pesquisas Ambientais (IPA).

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a identificação e a rastreabilidade dos equipamentos de campo do Instituto de Pesquisas Ambientais (IPA), assegurando maior controle patrimonial, organização e segurança na utilização dos bens. As etiquetas personalizadas deverão apresentar alta resistência às condições adversas de uso, como umidade, poeira, radiação solar e variações de temperatura, preservando a legibilidade das informações ao longo do tempo. A medida contribui para otimizar a gestão, a manutenção e o controle dos equipamentos, reduzindo riscos de extravio e uso indevido, sendo, portanto, necessária para o adequado desempenho das atividades institucionais.

Considerando a competência atribuída pelo art. 45 do decreto nº 69.376, de 26 de fevereiro de 2025, **AUTORIZO** a realização da despesa e da contratação no valor total estimado de **R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais)**, conforme planilha de pesquisa de preços (0117684665) e aprovo o Termo de Referência (0118915259) nos termos do art. 7º, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação de serviços de confecção de etiquetas personalizadas para identificação de equipamentos de campo nas unidades do instituto de pesquisas ambientais, uma vez que (i) atendem aos requisitos legais e administrativos; ii) apresentam precisão de forma a não limitar a competição; iii) estão em compatibilidade com as necessidades reais da administração, bem como com os produtos/serviços existentes no mercado.

Constam também dos autos: Documento de Formalização de Demanda (0109781391), Justificativa de Ausência de Estudo Técnico Preliminar (0109910219), Termo de Referência (0118915259), Declaração de utilização de minutas padronizadas (0109784638), pesquisas de preços e planilha estimativa de preços (0117684665), Nota Informativa - IPA (0118590657) e Despacho de concordância IPA (0118601334) com a aprovação do Diretor do Instituto de Pesquisas Ambientais.

A contratação pretendida será realizada por dispensa de licitação eletrônica, com disputa, do tipo

menor preço, com a utilização do Sistema de Compras do Governo Federal, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e formalizada por Nota de Empenho.

Os recursos necessários para a realização da respectiva despesa deverão onerar pelo PT: 18.542.2619.4302.0000 - Avaliação e Mapeamento de Áreas de Riscos, PTRES: 260164, Fonte: 150.001.001, ND: 33903983, UGE: 260134 – Tesouro.

Destaque-se, por fim, que a referida dispensa de licitação deverá ser emitida de forma a contemplar a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.

Ademais, declaro que:

- a) o preço estimado é razoável e compatível com o mercado;
- b) os quantitativos indicados correspondem às necessidades desta unidade de despesa; e
- c) existem recursos orçamentários em montante suficiente para amparar a aquisição pretendida, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- d) a presente contratação não se trata de parcela ou fracionamento de contratações de mesma natureza, não ultrapassando o limite legal previsto no dispositivo legal supracitado para o presente exercício orçamentário, conforme o art. 75, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto, encaminhe-se à Subsecretaria de Gestão Corporativa para se de acordo, **AUTORIZAR** a contratação e a abertura da dispensa de licitação eletrônica, nos termos do inciso II do art. 75 da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, com proposta de envio à Coordenadoria de Compras e Registro de Preços/Diretoria Administrativa, e à Diretoria de Finanças para emissão da Nota de Reserva.

São Paulo, na data da assinatura digital.

JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE

Subsecretário de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Souza Da Trindade, Subsecretário**, em 25/08/2026, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0118602958** e o código CRC **C6116153**.